

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6557 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de abril de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 6 DE 01 DE ABRIL DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 359 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020501 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

###### 2.024 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental 30%

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

##### 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.032 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Acoes do Bloco de Atencao Basica/Primaria

3.3.90.39.00 / 1602 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Suplementado: 210.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020100 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.002 - Desenvolvimento de Acao e Manutencao do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 020501 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

###### 2.024 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao Por Tempo Determinado	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

## ATOS OFICIAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Anulado: 210.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.



**MARILENE TELES DE SOUZA BEZERRA**  
Tesoureiro  
RG: 08836742 89



**EDEZIO NUNES BASTOS**  
Prefeito Municipal  
RG: 22199124 77

---

## ATOS OFICIAIS

---